



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0102/2016, de 09 de agosto de 2016

Trata da designação dos membros da Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Inclusão de Novos Cursos no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Inclusão de Novos Cursos no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI do IFSP-Câmpus Capivari.

Érica Maio Taveira Grande
Fabiana Bigaton Tonin
Fernanda Tonelli
Lorena Faria de Souza
Tiago Pellim da Silva
Valdir Antonio Vitorino Filho

Art. 2º - DEFINIR, como atribuições da Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Inclusão de Novos Cursos no PDI, as seguintes:

- I. Avaliar a viabilidade de oferta de cursos que envolvam a área de Língua Portuguesa, podendo haver interface com outras áreas de conhecimento;
- II. Identificar carga horária prevista de aulas necessárias para cada curso avaliado;
- III. Propor, se for o caso, a inclusão da oferta de novo(s) curso(s) no PDI, com a identificação da carga horária de aulas previstas por área e o turno de oferecimento e
- IV. Outras atribuições pertinentes ao estudo de viabilidade.

Art. 3º - DEFINIR o prazo de 03 (três) meses para apresentação dos resultados do trabalho da comissão.

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.


WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

09 / 08 / 16